

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de serviço de conserto e manutenção de impressora HP MFP M130 da Secretaria de Administração.

### **1. Objeto**

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de **conserto e manutenção da impressora HP MFP M130**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, com fornecimento de mão de obra e eventuais ajustes necessários para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

**Valor estimado:** R\$ 687,00

### **2. Justificativa da Necessidade**

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, que dependem diretamente da utilização da impressora para emissão de documentos oficiais, relatórios, memorandos, processos administrativos e demais expedientes internos.

Atualmente, o equipamento apresenta falhas que comprometem seu funcionamento, impossibilitando a impressão regular de documentos essenciais para o andamento das atividades do setor. Dessa forma, torna-se necessária a realização de manutenção corretiva para restabelecer sua operacionalidade.

A manutenção do equipamento também se mostra mais vantajosa economicamente ao Município, evitando a necessidade de aquisição de um novo equipamento, cujo custo seria significativamente superior.

### **3. Alternativas Consideradas**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Aquisição de nova impressora – descartada devido ao custo elevado em comparação ao conserto do equipamento atual;
- Substituição por equipamento de outro setor – inviável, pois os demais equipamentos encontram-se em uso contínuo nas respectivas secretarias;
- Manutenção corretiva do equipamento existente – considerada a solução mais eficiente e econômica, garantindo a retomada das atividades com menor custo para a Administração.

### **4. Fundamentação Legal**

A contratação poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que tem por objeto o conserto e a manutenção corretiva de equipamentos, dentro dos limites legais estabelecidos para contratação direta pela Administração Pública.

### **5. Requisitos do Fornecedor**

A empresa contratada deverá apresentar:

Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;  
Regularidade com Fazenda Estadual e Municipal;  
Certidão do FGTS;  
Contrato social ou última consolidação registrada na Junta Comercial;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **6. Modelo de Execução**

O serviço deverá contemplar o diagnóstico técnico do equipamento, a realização do conserto e manutenção corretiva necessários, bem como testes de funcionamento após o reparo e entrega do equipamento em pleno funcionamento.

O prazo para execução do serviço será de até **10 dias** após a emissão da autorização ou empenho.

## **7. Gestão do contrato**

Fiscais designados para acompanhamento: **Jair Antônio Schneider** – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## **8. Critérios de Pagamento**

O pagamento será realizado até **10 dias após a entrega da nota fiscal**, via depósito ou transferência eletrônica.

## **9. Estimativa de Valor**

Foram solicitadas propostas de empresas do ramo, conforme segue:

- **FIN TECNO PRINT** – CNPJ 28.943.631/0001-63: R\$ 687,00
- **SUPRIVALE** – CNPJ 10.267.776/0001-26: R\$ 850,00
- **NOVA COMPULAR** – CNPJ 07.629.753/0001-00: R\$ 799,00

Considerando o menor valor apresentado, a estimativa de contratação é de **R\$ 687,00**, ofertado pela empresa **FIN TECNO PRINT**, CNPJ nº **28.943.631/0001-63**, sediada na Avenida Guilherme Siepmann, nº 706, Bairro Pinheiros, Estrela/RS, CEP 95880-000, sendo esta a **proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, observados os princípios da economicidade e da eficiência.

## **10. Adequação Orçamentária**

O dispêndio financeiro será realizado mediante reserva de dotação orçamentária, conforme programação financeira do exercício de 2026.

**Westfália, 10 de março de 2026**

  
**Jair Antônio Schneider**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças